



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00048
MPV 324/2006
Mensagem 0114/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

324/2006

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se na MP 324/2006 o seguinte subtítulo:

26.782.0232.XXXX.XXXX – Adequação de Trechos Rodoviários na BR 262/MS no Município de Ribas do Rio Pardo - no Estado de Mato Grosso do Sul

Valor: R\$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

Cancelamento:

26.784.0237.5750.0103 Construção das Eclusas de Tucuruí – no Rio Tocantins – no Estado do Pará - Crédito Extraordinário

Valor: R\$ 10.000.000,00
M.A.: 90
GND: 4

JUSTIFICAÇÃO

O município de Ribas do Rio Pardo, em Mato Grosso do Sul, é considerado de extrema importância por ser rota da divisa com o Estado de São Paulo. Por conta disso, é bastante intenso o tráfego de veículos no trecho da rodovia BR-262 onde está instalada a rotatória que dá acesso ao perímetro urbano da cidade.

Referido trecho necessita com urgência ser duplicado, com a construção de uma nova rotatória, para que o trânsito flua com maior facilidade, com maior segurança aos motoristas.

Essa é a justificativa desta emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado GERALDO RESENDE

MS

PPS

DATA

ASSINATURA

11/10/2006

